

RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o previsto no artigo 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais documento que defina as razões da escolha do contratado.

2. OBJETO CONTRATUAL

Contratação de empresa especializada em agenciamento de viagens em atendimento ao 8º Batalhão de Bombeiros Militar de Santa Catarina no Município de Tubarão.

3. IDENTIFICAÇÃO DO(A) CONTRATADO(A)

Nome ou Razão Social: SATINI VIAGENS LTDA

Inscrição no CNPJ: 36.165.627/0001-40

Endereço: SEVERINO FUGA, BAIRRO VILA PEDRINI, SN, JOAÇABA/SC

Contato Telefônico: (48) 91563124

4. RAZÕES DA ESCOLHA DO(A) CONTRATADO(A)

Justifica-se a escolha da empresa identificada para o agenciamento e aquisição de passagens aéreas aos bombeiros militares, pois apresentou menor valor, sendo proposta mais vantajosa à Administração, bem como é de conhecimento do Município que a referida é do ramo, com vasta experiência na prestação de serviço, e já prestou serviços ao Município Tubarão.

Tubarão/SC, 07 de julho de 2025.

Rafael Fortunato Camilo

Ten Cel BM - Cmt 8º BBM